



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

1

Quarta-feira • 30 de Maio de 2018 • Ano VII • Nº 319

Esta edição encontra-se no site: www.ribeiropolis.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Ribeirópolis publica:

- **LEI Nº 834/2018 DE 30 DE MAIO DE 2018** - Altera a Lei nº 810/2017, que determina percentual de questões locais na aplicação de concursos para investidura em cargos e empregos públicos no âmbito do poder executivo do Município de Ribeirópolis, e da outras providencias.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Leis



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

LEI nº 834/2018
De 30 de maio de 2018

Altera a Lei nº 810/2017, que determina percentual de questões locais na aplicação de concursos para investidura em cargos e empregos públicos no âmbito do Poder Executivo do Município de Ribeirópolis, e dá outras providências.

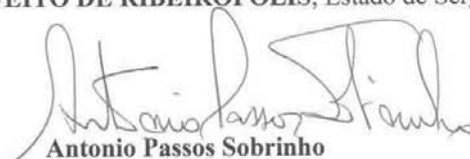
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Ribeirópolis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica revogado o artigo 3º da Lei nº 810/2017.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, em 30 de maio de 2018.



Antonio Passos Sobrinho
Prefeito Municipal